

RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO
067/2024
CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ/SC

Sr(a). Pregoeiro(a), A empresa Andrelis Distribuidora LTDA, cnpj: 47.459.386/0001-68, endereço Rua São Paulo 423, Bairro São Jose, Maravilha SC, cep:89874-000. Está entrando com recurso contra a empresa Maximus Esportes Comércio LTDA.

MOTIVO: Diante das informações, após análise da proposta e documentação enviada pela empresa Maximus Esportes Comércio LTDA, percebesse que a empresa ganhadora apresentou somente a 5ª alteração do contrato social, sendo que seu contrato social não é consolidado, ou seja, está incompleto e omitindo as alterações anteriores.

Conforme exigência do edital, se faz parte do processo da juntada de documentos o contrato social consolidado ou todas suas alterações anteriores. Se faz necessário essas informações, pois com apenas a última alteração não é possível prever quais as cláusulas que regem o contrato social em vigor.

Segue abaixo trecho do edital:

“2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante realização sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

2.2. Os interessados deverão se inscrever previamente, realizando o devido credenciamento junto à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil; telefone: (041) 3097- 4600; e-mail: contato@bll.org.br; até o horário fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas; devendo apresentar toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento/credenciamento; que deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

I - No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.



Endereço: Rua São Paulo 423, Bairro São Jose
Cidade/Estado: Maravilha, Santa Catarina, Cep 89874-000
CNPJ: 47.459.386/0001-68 / IE: 261.842.030
Email : crescermaravilha@gmail.com Fone; (049) 984035008

II - Tal exigência se faz necessária tendo em vista a obrigatoriedade de se cadastrar todas as empresas participantes do certame, para fins de repasse de informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado;

III - O Acesso a tais documentos, por parte deste Município, se dará somente na fase de habilitação do certame. “

DO PEDIDO:

Ante o exposto requer:

1) Seja o presente recurso conhecido, pois presentes os pressupostos e, após a análise dos fundamentos nele aduzidos, seja dado provimento ao mesmo, com o fim de desclassificar a empresa Maximus Esportes Comércio LTDA, por apresentar documentação com características divergentes ao Termo de Referência;

Nestes termos
Pede deferimento.

MARAVILHA 09 DE SETEMBRO DE 2024

ANDRE L. SCHNORREBERGER
RG:4.315.737 – CPF:029.962.159-66
PROPRIETARIO